



**FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL**  
**MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

**EDITAL**

AF 4/2024

**Assembleia de Freguesia – Convocatória**

**Américo Emílio de Almeida**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fajão-Vidual, Município de Pampilhosa da Serra, torna público que:

Nos termos do número 1 do artigo 11.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA a Assembleia de Freguesia de Fajão-Vidual**, em sessão ordinária, para o dia **15 de dezembro de 2024, pelas 10:30 horas**, a ter lugar no edifício Fajão-Cultura, Rua César Vicente Silva, s/n, em Fajão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. Período antes da Ordem do Dia**

- 1.1. Leitura, apreciação e votação da ata da sessão anterior;
- 1.2. Informação do expediente da assembleia de freguesia, outros assuntos e informações.

**2. Ordem do dia**

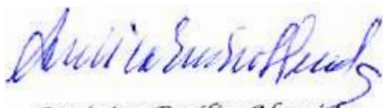
- 2.1 Informação do Presidente da Junta, acerca da atividade administrativa e situação financeira da Freguesia de Fajão-Vidual, nos termos do nº 2, alínea e), do artigo 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.2 Orçamento Previsional e Plano Plurianual de Investimentos e para o ano 2025;
- 2.3 Quadro de Pessoal para o ano 2025;
- 2.4 Protocolo de Comodato e Colaboração com a Liga de Melhoramentos de Vidual de Cima – Casa de Convívio de Vidual;
- 2.5 Aceitação da doação de imóvel urbano em Vidual de Cima, inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 425 da freguesia de Fajão-Vidual.

**3. Período aberto ao público**

Período aberto à intervenção do público, de acordo com o disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Fajão, 06 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Américo Emílio Almeida